

## **BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO REFERENTES AO APROVEITAMENTO ESCOLAR EM 2018/2019**

### **. Relatório final .**

No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho nº 13531/2009 e alterado pelo Despacho nº 7761/2017, de 4 de setembro, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa*, no dia 7 de julho de 2020 foi aprovada pelo Conselho de Gestão, representado pela Senhora Subdiretora – Prof<sup>a</sup>. Doutora Rosário Cabrita - a atribuição das bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar em 2018/2019, conforme consta no presente relatório.

Conforme estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, a Reitoria disponibilizou para a FCT-UNL 13 bolsas, referentes ao desempenho académico no ano letivo 2018/2019.

Internamente, e por decisão do Conselho de Gestão, estas 13 bolsas foram distribuídas da seguinte forma, proporcional ao número de estudantes inscritos em 2018/19 em cada ciclo:

<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>Nº de bolsas</b>
1º Ciclo	2
2º Ciclo	1
Mestrado Integrado	10

### **Critérios e metodologia**

Nos termos do Artigo 4º do referido *Regulamento*, o Conselho de Gestão aprovou os seguintes critérios e metodologia:

#### **Estudantes elegíveis:**

- Com inscrição ativa em 2018/19 (ainda que entretanto possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
  - 1º Ciclo
  - Mestrado integrado
  - 2º Ciclo

- Que em 2018/19, tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
  - Aprovação em pelo menos 60 ECTS, não contando para esse efeito: as UC's extra-curriculares; as UC's avançadas; as Creditações;
  - Aprovação em 18/19 a todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
  - Estando no início do ano letivo no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M tal que  $M \leq N$ ;
- Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 2018/19 e referidas no ponto anterior.

### Metodologia aplicada

- **1º)** Ordenação por ordem decrescente da média ponderada obtida em 18/19
- **2º)** Filtro por nível de curso frequentado em 18/19
- **3º)** Verificação, caso a caso, dos melhores de cada nível:
  - 1º- Pela Progressão;
  - 2º- Na inscrição escolar anterior.

Nos termos do Artigo 8º do referido *Regulamento*, no dia 25 de junho foram publicitados os resultados provisórios, tendo o prazo para apresentação de reclamações encerrado às 24h do dia 4 de julho de 2020.

Foram recebidas duas reclamações. Da sua análise resultou alteração do contemplado com bolsa de 2º ciclo, sendo aprovada a atribuição das treze (13) bolsas de estudo por mérito aos estudantes constantes nas três tabelas em anexo.

Após assinatura do presente relatório os resultados serão de imediato publicitados no portal da FCT em <http://www.fct.unl.pt/estudante/informacao-academica> e comunicados à Reitoria da NOVA.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 7 de julho de 2020